



33ª Festa do Peão de Itaipava - 2024

Dias: 31/10, 01/11, 02/11 e 03/11 de 2024
Local: Recinto de Exposições “Mauro Robert de Moraes”



AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG n° _____,
inscrito(a) no CPF sob n° _____, brasileiro(a), residente na Rua
_____, n° _____,
do bairro _____, na cidade de _____/_____,
CEP: _____, na condição de () mãe / () pai ou () responsável, do(a)
criança/adolescente _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG n° _____, inscrito(a) no CPF
sob n° _____, nascido em ____/____/_____, com _____ anos
de idade;

() **AUTORIZO-O/A** a ingressar e permanecer no **rodeio, show e balada da 33ª Festa do Peão de Itaipava – 2024**, do dia ____/____/2024;

() **AUTORIZO-O/A** a ingressar e permanecer no **rodeio, show e balada da 33ª Festa do Peão de Itaipava – 2024**, do dia ____/____/2024, devidamente acompanhado do(a) Sr(a).
_____, portador(a) do RG
n° _____, e inscrito(a) no CPF sob n° _____,
residente na Rua _____,
n° _____, do bairro _____, na cidade de _____/_____,
CEP: _____, cuja relação com este é de _____.

Itaipava/SP, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura da mãe, pai ou responsável

OBSERVAÇÕES:

A 33ª Festa do Peão de Itaipava 2024 terá as seguintes condicionantes em relação a entrada e permanência de crianças e adolescentes no evento:

a) Crianças de 0 (zero) até 12 (doze) anos incompletos deverão entrar e permanecer ACOMPANHADAS DOS PAIS ou RESPONSÁVEL, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal com comprovação de vínculo.

b) Adolescentes de 12 (doze) anos completos até 16 (dezesseis) anos incompletos também deverão entrar e permanecer ACOMPANHADOS DOS PAIS ou RESPONSÁVEL, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal com comprovação de vínculo.

c) Adolescentes acima de 16 (dezesseis) anos completos até 18 (dezoito) anos incompletos, poderão entrar e permanecer no evento DESACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL, ENTRETANTO, DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR AUTORIZAÇÃO ESCRITA feita por estes, além da obrigatoriedade em apresentar cópia do documento de identificação pessoal e documento que comprove o vínculo familiar/parental (Ex.: certidão de nascimento, RG, termo de guarda e afins).